

RESOLUÇÃO Nº 005/2017 – CONSEPE

Altera a área de concentração do curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17419/2016, tomada em sessão de 22 de fevereiro de 2017, e observando a Portaria nº 01/1995-CONSUNI, de 29 de junho de 1995, e o Parágrafo único do art. 4º do Regimento Interno do CONSUNI,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a área de concentração do curso de Pós-Graduação “stricto sensu” – Mestrado e Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular, do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, que passa a ser “Bioquímica e Biologia Molecular”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2017.

Professor Antônio Carlos Vargas Sant’Anna
Presidente do CONSEPE